

Lei nº 309

Autoriza abertura de crédito especial para pagamento do empréstimo feito ao PASEP junto ao Banco do Brasil S/A

A Câmara Municipal de Imconfidentes aprova e eu, Prefeito do Município sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial para pagamento do empréstimo feito junto ao Banco do Brasil S/A junto ao PASEP para colocação do filtro de água na cidade.

Art. 2º -

Art. 2º - Para atender ao disposto do Art. 1º fica aberto um Crédito Especial de R\$ 9.900,00 (nove mil e novecentos cruzeiros)


Art. 3º Para atender ao disposto do Art. 2º será utilizada o Fundo de Participação do Município já retido pela agência do Banco do Brasil S/A em Ouro Fino

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário entrará a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Imconfidentes, 22 de outubro de 1974.

O Prefeito Municipal Mário Benamichi
Mário Benamichi

O Secretário


Guilherme Edmundo de Souza Engelman